

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

-sim-

TITULAR: ELBE POSPISIL

C.P.F. 000515199 - 68

MATRÍCULA Nº 16188

RUBRICA

(Assinatura)

IMÓVEL - Apartamento sob nº. 141 (cento e quarenta e um), com a área construída exclusiva de 107,0225m² e a área construída global de 151,4985m², localizado no 14º andar do EDIFÍCIO COSTA ESMERALDA, situado à rua Bruno Filgueira nº 1.985, esquina com a rua Martin Afonso nesta Capital e a fração ideal de 0,0147059 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde dito prédio está construído, terreno este resultante da unificação dos lotes nºs. 317, 319, 16.000, 17.000 e 18.000, sendo os três últimos subdivisão do lote nº 315, todos da mesma planta. - Schimmelpfeng, situado no bairro Bigorrião, nesta cidade, medindo em sua totalidade 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua Bruno Filgueira, fazendo esquina com a rua Martin Afonso onde mede 50,00m (cinquenta metros), tendo do lado oposto a esta rua 50,00m (cinquenta metros), onde confronta com o lote 321 da mesma planta e no lado oposto àquela rua ou seja à rua Bruno Filgueira mede 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros), onde confronta com os lotes nºs. 316, 318 e 320 da mesma planta, com a área total de 1.675,00m². Ao dito apartamento está vinculado o direito a estacionamento de veículo na garagem coletiva do mencionado edifício. *****

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA INDEPENDÊNCIA LTDA (CGC nº76.581.354 / 0001-39), com sede à rua Marechal Deodoro nº 1.032, nesta cidade. *****

REGISTROS ANTERIORES - os constantes da matrícula 10.326 do Registro Geral deste cartório. *****

Curitiba, 13 de novembro de 1.984. O Oficial maior: *(Assinatura)*

R-1- 16188 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 28 de setembro de 1.984 e do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº38.255/84-D, a firma CONSTRUTORA INDEPENDÊNCIA LTDA, supra identificada, vendeu o imóvel a que se refere esta matrícula a ALMIR FEIJÓ JUNIOR (Id. nº682.428-PR e CPF nº159.044.669-00), brasileiro, separado consensualmente, publicitário, residente nesta cidade, à rua Bruno Filgueira nº 1.985, ap. 141, pela importância de Cr\$59.500.000 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), dos quais Cr\$3.347.277,49 referem-se ao valor da fração ideal do solo, importância àquela satisfeita pela forma seguinte: Cr\$5.951.133,20 já pagos e Cr\$53.548.866,80 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. (Prot. nº38.255 de 09-10-84-tit-5.376/84-Aval. Cr\$ \$59.544.863 - custas: 4,7 VRC=Cr\$132.089 + Cr\$26.418 (F. Penit)=Cr\$... \$158.507 - lsb/jra-P). Curitiba, 13 de novembro de 1.984. O Oficial do Registro: *(Assinatura)*

R-2- 16188 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 desta matrícula, ALMIR FEIJÓ JUNIOR, supra identificado e qualificado, deu em primeira e especial hipoteca o

SEQUE NO VERSO

16188

CONTINUAÇÃO

imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (CGC/MF sob nº00.360.305), com sede em Brasília-DF e filial neste Estado, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$53.548.866,80 (cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a 4.040,00000 - UPC, pagável em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias da data do mencionado contrato, aos juros de 10% ao ano à taxa nominal e 10,47130% ao ano à taxa efetiva, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. nº38.255 de 09-10-84-custas:4,5 VRC=Cr\$126.468 + Cr\$25.294 (F.Penit)=Cr\$151.762 - lsb/jra-R). Curitiba, 13 de novembro de 1.984. O Oficial do Registro:

AV-3-16.188 - (Prot. 137.876 de 04/10/2005 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA) - Cancelado o registro da hipoteca a que se refere o R-2 desta matrícula, à vista do coitado na autorização para cancelamento de hipoteca firmada pela credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 137.876/2005-D. (Custas: 630 VRC = R\$66,15 - betty/amb-Part.). Curitiba, 28 de outubro de 2005. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-4-16.188 - (Prot. 203.146 de 12/02/2014 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 203.146/2014-D, procedo esta averbação para consignar: a) - que, foi alterado para divorciado o estado civil de ALMIR FEIJÓ JUNIOR, referido no R-1 e R-2 desta matrícula, como consta da averbação lançada aos 06 de outubro de 2011, à margem do termo de casamento nº 130518 01 55 1981 2 00005 164 0002427 16, lavrado no Cartório de Registro Civil de Casamentos do 2º Ofício desta Capital, a qual encontra-se anexa ao aludido requerimento; e b) - que, o citado ALMIR FEIJÓ JUNIOR, casou-se, sob o regime de comunhão universal de bens, com MARIALDA FUCHTER, como comprova certidão do termo de casamento nº 033162 01 55 2011 2 00020 170 0005253 87, termo esse lavrado aos 11 de novembro de 2011, no Cartório de Registro Civil de Casamentos do Distrito das Mercês desta Capital, a qual encontra-se anexa ao dito requerimento, não constando de dita certidão o nome que os contraentes passaram a assinar após o casamento. (Custas: 60 VRC = R\$9,42 - nana/alc/Part.). Curitiba, 12 de março de 2014. O Oficial do Registro:

lizabeth A. Araujo
Escrivente

AV-5-16.188 - (Prot. 203.746 de 07/03/2014 - PACTO ANTENUPCIAL) - Em data de hoje foi registrada nesta serventia sob nº **4200** do Registro Auxiliar, a escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 158 do livro 172-N, aos 07 de outubro de 2011, nas notas do Tabelião Distrital das Mercês desta Capital, pela qual ALMIR FEIJÓ JUNIOR e MARIALDA FUCHTER, mencionados no R-1, R-2 e AV-4 desta matrícula, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento, será o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. (Custas: 20 VRC

SEGUIE

02/Mat.16.188

CONTINUAÇÃO

= R\$3,14 -nana/alc/Part.). Curitiba, 12 de março de 2014. O
Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araujo

Escrevente

AV-6-16.188 - (Prot. 230.958 de 19/04/2017 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO) - Em vista do contido no ofício sob nº 107/2017, expedido em 22 de fevereiro de 2017 pela 7ª Secretaria de Família e Sucessões de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba e da documentação que o instrui, recebidos via mensageiro (arquivados sob nº 230.958/2017-D), extraído dos autos de Ação Declaratória de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bem sob nº 0015323-23.2015.8.16.0188, em que são partes MARLENE ZANNIN (CPF/MF nº 201.047.319-15) e ALMIR FEIJO JUNIOR (CPF/MF nº 159.044.669-00), procedo esta averbação para consignar a existência de dita ação. À causa foi dado o valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). (Emolumentos: 630 VRC = R\$114,66 - Funrejus: R\$640,00 - vs/vk). Curitiba, 08 de maio de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Escrevente

AV-7-16.188 - (Prot. 249.388 de 06/02/2019 - CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO) - Atendendo ao contido no ofício nº 1.511/2018 e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 249.388), expedido em 17 de dezembro de 2018 pela 7ª Secretaria de Família e Sucessões de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, extraído dos autos de Ação Declaratória de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bem sob nº 0015323-23.2015.8.16.0188, procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da existência de ação objeto da AV-6 desta matrícula. (Emolumentos: 315 VRC = R\$60,79 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei nº 12.216/98 - vs/ar) Curitiba, 08 de fevereiro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

R-8-16.188 - (Prot. 264.494 de 23/07/2020 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado em 21 de julho de 2020, pela 4ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 264.494), extraído dos autos Execução de Título Extrajudicial sob nº 0011831-60.2019.8.16.0001, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA ESMERALDA (CNPJ nº 00.374.615/0001-88) e executados ALMIR FEIJO JUNIOR (CPF/MF nº 159.044.669-00) e MARIALDA FUCHTER (CPF/MF nº 040.232.489-75), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$25.143,59 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), valor atualizado (BCB) R\$25.715,64. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado ALMIR FEIJO JUNIOR. (Emolumentos: 918 VRC = R\$177,17 - Funrejus: R\$51,43 - FADEP: R\$8,86 - ISS: R\$7,09 - Selo: R\$4,67 - jkn/ag). Curitiba, 06 de agosto de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

SEGUIE